



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
16/06/2026 15:45

Referência: PROAD - 11255/2026

Objeto: Contratação de instituição brasileira para prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo público, na modalidade *on-line*, para provimento de vagas de estágio de nível superior deste Tribunal. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Associação Indicada: **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**

Cuida-se de processo administrativo, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, visando à prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo público, na modalidade *on-line*, para provimento de vagas de estágio de nível superior deste Regional – contemplando a disponibilização de ferramentas de tecnologia da informação que assegurem a lisura, a transparência e a segurança do certame, incluindo recursos de monitoramento remoto dos candidatos durante a realização das provas, com gravação de áudio e vídeo, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 03/05), o Estudo Técnico Preliminar (fls.11/21), a Análise de Riscos (fls.22/27), o Termo de Referência (fls.288/317) e a minuta de Contrato (fls.353/366), a qual foi adequada aos apontamentos apresentados, à fl.223, pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.202/203).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Dispensa de Licitação e autorizou a contratação direta com o instituto em referência (fl.370), com espeque no Parecer n.º 059/2026, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.349/352), e nos opinativo da Diretoria-Geral (fls.340/347 e 368/369).

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT, TCU, CNJs e CADIN, não estando impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.374/375 e 378/379).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.379, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ESTIMATIVO**, no valor de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome do **INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, *data conforme assinatura eletrônica.*

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

